Errata 01/2025
Processo Administrativo 107/2025
Concorrência Eletrônica 04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica da Rua 6 de Novembro – Município de Antônio Carlos/SC.

Motivo: Correção de anexos e valores e prorrogação de prazos.

Onde se lê:

"O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **ONÉLIO RICHARTZ** e por intermédio da Comissão composta pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 35/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, às **09h00min** do dia **02 de dezembro de 2025,** com forma de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11/2024 e alterações"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **07h30min** do dia **18 de novembro de 2025** até às **08h59min** do dia **02 de dezembro de 2025**.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **09h00min** do dia **02 de dezembro de 2025.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das **09h00min** do dia **02 de dezembro de 2025.**
LOCAL: comprasbr.com.br **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Horário de Brasília (DF).

Leia-se:

"O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **ONÉLIO RICHARTZ** e por intermédio da Comissão composta pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 35/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, às **09h00min** do dia **12 de dezembro de 2025**, com forma de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11/2024 e alterações"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **07h30min** do dia **28 de novembro de 2025** até às **08h59min** do dia **12 de dezembro de 2025**.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir das **09h00min** do dia **12 de dezembro de 2025.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das **09h00min** do dia **12 de dezembro de 2025.**
LOCAL: comprasbr.com.br **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Horário de Brasília (DF).

(...)

Onde se lê:

"1.3 Valor referencial: O valor estimado para a contratação é de **R$727.953,32 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia (...)"

Leia-se:

"1.3 Valor referencial: O valor estimado para a contratação é de **R$688.811,48 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia (...)"

(...)

Anexo I

Onde se lê:

"IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO: (...) Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R$727.953,32 (Setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia"

Leia-se:

"IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO: (...) Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R$688.811,48 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos) conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia"

(...)

Anexo I-A

Onde se lê:

"VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (...) Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em **R$ 727.953,32 (Setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)** conforme detalhado na Planilha Orçamentária"

Leia-se:

"VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (...) Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em **R$688.811,48 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)** conforme detalhado na Planilha Orçamentária"

Nos termos do §1º, art. 55 da Lei 14.133/2021, ficam prorrogados todos os prazos a contar da data desta publicação.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 27 de novembro de 2025.

Onélio Richartz
Prefeito Municipal

Antônio Carlos
DOS VERDES VALES E HORTALIÇAS